



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI**



Ofício Nº 083/2021

Capivari, 25 de maio de 2021.

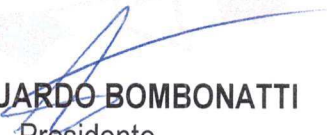
REF: Encaminha Moção de Protesto 030/2021

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal do Brasil

De ordem do Senhor Vereador e Presidente desta Casa, José Eduardo Bombonatti, sirvo-me do presente para encaminhar a presente **MOÇÃO DE PROTESTO Nº 030/2021**, que depois de lida, foi discutida e votada nesta Casa, em sessão plenária ordinária realizada em 24 de maio, a qual foi **aprovada por unanimidade**.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal do Brasil



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI**

CAPIVARI CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO/VOL 1491/1/2021 DATA PROCESSO: 19/05/2021 13:23

REQUERENTE: DENILTON ROCHA DOS SANTOS

ASSUNTO: MOÇÃO

COMPLEMENTO: MOÇÃO DE PROTESTO 030/2021

USUARIO: DEBORA

DT. IMPRESSAO: 19/05/2021 13:24

MOÇÃO DE PROTESTO N.º 030/2021

(Protesta contra o aumento dos valores destinados aos partidos políticos através do Fundo Partidário na Lei Orçamentária de 2021).

A Câmara Municipal de Capivari, através deste Vereador, e com apoio dos demais pares que a compõem, apresenta a presente **MOÇÃO DE PROTESTO**, ao Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira, e ao Exmo. Presidente do Senado Sr. Rodrigo Pacheco, contra o aumento dos valores destinados partidos políticos através do Fundo Partidário na Lei Orçamentária de 2021.

O Congresso Nacional, através de votação de suas casas, aprovou a elevação dos valores destinados aos partidos políticos de R\$ 841.606.180,00 em 2020 para R\$ 979.442.790,00 em 2021.

O Brasil encontra-se endividado, em razão do combate aos efeitos causados pela Pandemia de Coronavírus. Milhares de brasileiros estão desempregados, muitos não possuem meios próprios para sobreviver, dependendo de auxílio do Governo Federal.

Neste difícil momento das contas públicas, as duas casas do Congresso aprovaram um aumento de cerca de 16% no dinheiro enviado aos partidos políticos através do Fundo Partidário.

Este é o momento que os agentes políticos devem dar o exemplo para a população, especialmente a mais carente, promovendo ações para que o valor destinado ao fundo partidário seja destinado ao combate da pandemia, seja com o direcionamento desta dotação para a saúde ou para o auxílio emergencial as pessoas que enfrentam dificuldades para sobreviver.

O Fundo Partidário, assim como o Fundo Eleitoral, não deveria existir, pois fazem a transferência de renda dos mais pobres para uma elite de dirigentes partidários. A Câmara dos Deputados e o Senado deveriam liderar os esforços de combate a crise fiscal, não aumentando os valores destinados ao Fundo Partidário em 2021.

Diante de todo exposto, submeto à apreciação do plenário, na forma regimental, a presente MOÇÃO DE PROTESTO, contra o aumento dos valores destinados partidos políticos através do Fundo Partidário na Lei Orçamentária de 2021, sendo que após sua aprovação, será dada ciência aos Excelentíssimos Presidentes.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

DENILTON ROCHA DOS SANTOS

Vereador

ELISSANDRO DA SILVA LEITE

INÊS LUISA FÉLIX DA COSTA

JEISELE RENATA ROSADA

JOSÉ EDUARDO DE CAMPOS PACHECO

JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI

MARCOS SABINO FERNANDES

NELSON DE SOUSA SOARES

ODÉSIO DE JESUS FERRAZ

PALOMA TATIANE DA SILVA

RUAN HENRIQUE PELLEGRINI BRAGGION

THIAGO JÚNIOR ANÉSIO BRAGGION

VINICIUS SCARSO



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 26/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. MSF nº 92 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.009774/2021-19
2. PL nº 5919 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041180/2021-94
3. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054914/2021-03
4. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054968/2021-61
5. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054964/2021-82
6. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.055028/2021-99
7. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.055036/2021-55
8. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.055010/2021-97
9. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054336/2021-05
10. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055685/2021-36
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055158/2021-21
12. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057780/2021-74
13. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.057928/2021-71
14. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059161/2021-14
15. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.058196/2021-36
16. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058873/2021-16
17. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058831/2021-85
18. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058862/2021-36
19. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.058856/2021-89
20. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058853/2021-45
21. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058721/2021-13
22. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058156/2021-94
23. PLP nº 53 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058107/2021-51



24. PL nº 1561 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058110/2021-75
25. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058484/2021-91
26. PL nº 1498 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058478/2021-33
27. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.060083/2021-09
28. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060066/2021-63
29. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060054/2021-39
30. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060063/2021-20
31. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059978/2021-92
32. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059935/2021-15
33. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059704/2021-01
34. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060173/2021-91
35. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.059365/2021-55
36. PL nº 1498 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058478/2021-33
37. PL nº 3204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.060294/2021-33
38. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060276/2021-51
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060265/2021-71
40. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057383/2021-01
41. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057448/2021-18
42. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056810/2021-25
43. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.055445/2021-31
44. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056178/2021-10
45. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060265/2021-71
46. PEC nº 38 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.036462/2021-70
47. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.038241/2021-36
48. PLS nº 32 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.035184/2021-33
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.035145/2021-36
50. VET nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.043864/2021-21

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

